



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 90, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 57/2014, que requisitou membros auxiliares (Publicada no DOU nº 77, p.50, Sec. 2, de 24 de abril de 2014),

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), Géber Mafra Rocha, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 6 de julho de 2014.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

---